

EDITAL 01/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

O Diretor do Centro de Coleções Taxonômicas da UFMG, Prof. Dr. João Renato Stehmann, faz saber que, no período de 27/01/2020 a 13/02/2020, estarão abertas as inscrições para a seleção de Bolsista de Extensão PBEXT (edital PROEX 01/2019) para o Programa: "Centro de Coleções Taxonômicas".

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, **do dia 27 de janeiro até o dia 13 de Fevereiro de 2020.**

1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail **cct@icb.ufmg.br** :

- a) o formulário de inscrição integralmente preenchido (arquivo disponível em: http://www.icb.ufmg.br/cct/docs/edital2020-01_form.docx);
- b) Histórico Escolar da Graduação dos períodos já cursados (em formato PDF);
- c) Carta de Intenções do candidato (apresentação/perfil e motivos pelos quais deseja ser bolsista do Programa).

1.3. Será oferecida **1 (uma) vaga**.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São pré-requisitos para participar da seleção:

- a) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFMG;
- b) não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais;
- c) ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** em atividades a serem realizadas no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, no período diurno;
- d) possuir Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) apresentar desempenho acadêmico satisfatório.

2.2. É desejável que o candidato tenha:

- a) conhecimentos em informática (especialmente internet, editor de textos, editor de imagens e planilhas);
- b) boa desenvoltura em comunicação, especialmente escrita;
- c) conhecimentos básicos na área de biodiversidade.

3. DA BOLSA

3.1. O bolsista receberá bolsa mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais), concedida no âmbito do **Edital PROEX 01/2019**.

3.2. A bolsa terá vigência de **março de 2020 a fevereiro de 2021**.

3.3. O aluno selecionado deverá apresentar número de **conta corrente individual** do **Banco do Brasil** no momento do preenchimento dos dados no Sistema de Fomento da PROEX, **previsto para até o dia 02 de Março de 2020**.

3.4. O bolsista atuará junto a Curadores e Técnicos em atividades de extensão variadas, especialmente no que tange à comunicação/divulgação dos trabalhos desenvolvidos no Centro de Coleções Taxonômicas.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção será constituído de 3 (três) etapas, sendo a primeira eliminatória e as demais classificatórias:

- a) Primeira Etapa – Avaliação Escrita;
- b) Segunda Etapa – Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;
- c) Terceira Etapa – Entrevista.

4.2. Na Avaliação Escrita serão testadas as capacidades de argumentação, de síntese e de redação (transformação de um texto científico em material de divulgação científica).

4.3. No Currículo será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato;

4.4. No Histórico Escolar será avaliado o desempenho escolar do candidato nas disciplinas cursadas;

4.5. Na Entrevista serão avaliados os conhecimentos sobre a importância das Coleções Taxonômicas, competências para a bolsa e a capacidade de argumentação do candidato.

4.6. A primeira etapa será realizada no dia **17 de fevereiro de 2020**, às 14h, na sala 259, Bloco L2, ICB. A lista dos aprovados e a convocação para as demais etapas, a serem realizadas no dia **20 de Fevereiro de 2020**, serão divulgadas a partir do dia **18 de Fevereiro de 2020** no **website** do Centro de Coleções Taxonômicas da UFMG (<https://www.icb.ufmg.br/cct/>).

4.7. O resultado final será divulgado no **website** do Centro de Coleções Taxonômicas da UFMG (<http://www.icb.ufmg.br/cct/>), a partir do dia **27 de Fevereiro de 2020**.

4.8. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser convocados futuramente caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de candidato selecionado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

6.2. O Centro de Coleções Taxonômicas da UFMG não se responsabiliza por eventuais problemas no envio da inscrição via Internet.

6.3. O candidato selecionado deverá preencher seu cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador. Após a vinculação, deverá retornar ao Sistema de Fomento da PROEX para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu

currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

6.4. O candidato selecionado deverá concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento da PROEX, o qual estipula as obrigações do bolsista.

6.5. O bolsista deverá participar das atividades do Encontro de Extensão em 2020, apresentando trabalho como autor ou coautor, e da Jornada de Extensão da UFMG/2020.

6.6. São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição de bolsista:

- a) conclusão do curso de graduação;
- b) desempenho acadêmico insuficiente;
- c) trancamento de matrícula;
- d) desistência da bolsa ou do curso;
- e) abandono do curso e prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- f) não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6.7. Em qualquer situação de desligamento de bolsista ou de término de vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término da participação.

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2020.

Prof. Dr. João Renato Stehmann
Diretor do Centro de Coleções Taxonômicas da UFMG